



Embrapa Pesca e Aquicultura

Anexo

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI/MAPA

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): Danielle de Bem Luiz

Número do CPF: 034477219-52

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): LUCIANO DO CARMO ROCHA

Número do CPF: 262.070.521-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pesca e Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1309 de 28.12.2020, publicada no BCA nº 59/2020.

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 96, de 18/01/21, publicada no BCA nº 3/2021, de 18/01/21.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pesca e Aquicultura

3. OBJETO:

- *Sistemas integrados de produção agrícola consorciados com espécies lenhosas nativas e exóticas.*

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- *Mensurar os parâmetros de crescimento das mudas de espécies lenhosas em sistemas integrados;*
- *Avaliar a produção de biomassa de espécies de gramíneas forrageiras;*
- *Avaliar o desempenho das culturas anuais;*
- *Diagnosticar o conteúdo de carbono no solo.*

Há sempre o risco de um veículo ou maquinário apresentar problema e por isso, foi previsto no orçamento da proposta uma boa margem de custos dedicados à manutenção.

Veranicos podem também frustrar os plantios de espécies anuais e, por isso, o plantio somente será feito a partir do momento em que houver frequência elevada de chuvas, o que pode levar à mudanças do cronograma previsto.

Animais de pastejo, dificilmente representam um risco elevado para os plantios, porque não há fazendas dedicadas à pecuária no entorno.

Para o atingimento das metas acima, uma série de procedimentos deverão ser conduzidos. A descrição da forma de sua condução é a que segue:

4.1 Localização da área

Desenvolveremos esta proposta de pesquisa em área de aproximadamente 2,16 ha localizada no Centro Agrotecnológico de Palmas (área em verde da Figura 1). Neste mesmo local, anualmente, é realizada a Agrotins e o ponto destaca-se por estar exatamente na entrada da área onde a feira é realizada, revelando-se estratégica para a divulgação da ação.

O experimento vem sendo conduzido desde o início de 2018, quando toda a área recebeu duas cultivares de arroz de sequeiro na área de aproximadamente 7 ha, que pode ser vista na figura 1. Na safra 19/20 foram plantadas as mudas de eucaliptos, baru e paricá, tendo sido feito o primeiro plantio de soja sobre a palhada do arroz. No ano 20/21 o cultivo foi feito sobre a palhada de capim-massai e na safra 21/22 sobre a palhada de capim-tamani. Neste ano último ano, porém o plantio foi feito somente em dois blocos, um deles em ILPF com baru, outro em ILPF com eucaliptos (área em verde da figura 1).

O experimento ora proposto somente será conduzido nestes mesmos dois blocos. Além disso, na safra 23/24 pretende-se dar início a um novo experimento, mediante plantio de uma nova espécie nativa, qual seja, a Tachigali subvelutina (cachamorra-preta).

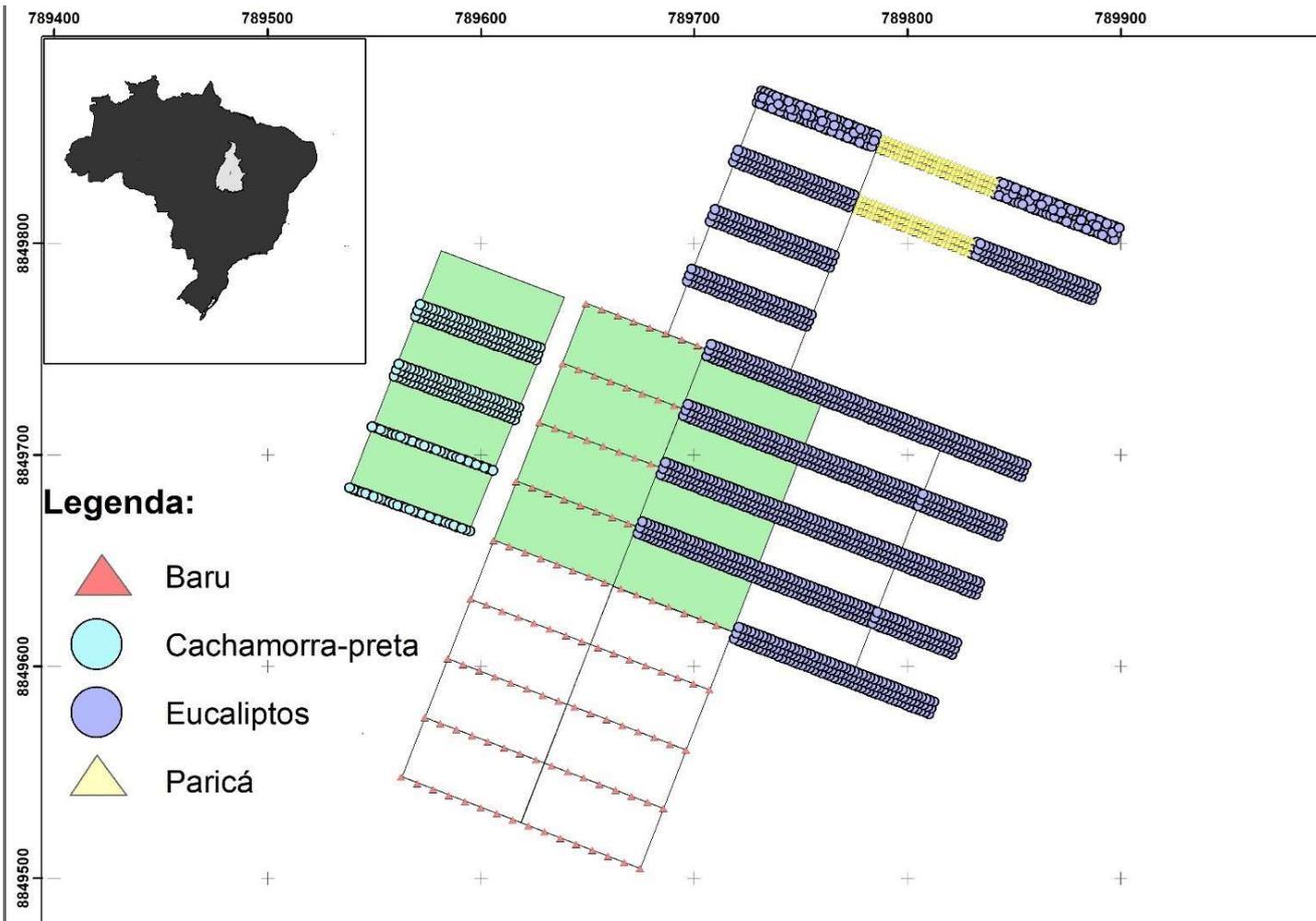


Figura 1 – Localização da área experimental no estado do Tocantins, Brasil e distribuição espacial dos arranjos experimentais com a distribuição das mudas de paricá, eucaliptos e baru, bem como do novo experimento com cachamorra-preta. O experimento é proposto para ser desenvolvido somente nos blocos denominados ILPF Baru (1 blocos de 60 x 120m, pintado em verde) e ILPF eucalipto (1 blocos de 60x120m pintado em verde). Nos demais blocos, somente será acompanhado o crescimento das espécies arbóreas.

4.2 Atividades previstas

Na área como um todo há 1.170 mudas de eucaliptos, distribuídas em três blocos de 120x60 metros. Há também, em três blocos de igual dimensão, 112 mudas de baru. A primeira espécie está plantada em linhas triplas (3x2 m), resultando em um espaço para o cultivo de espécies anuais de 24 m. O mesmo espaço para o cultivo de anuais está presente nos plantios de baru, mas a espécie está disposta em linhas simples, em espaçamento de 8 m entre as mudas.

O novo experimento, com cachamorra-preta, será feito em um novo bloco de mesma dimensão. Serão plantadas quatro linhas, das quais uma será simples, com espaçamento de 2 metros entre as mudas e outra tripla, com o mesmo espaçamento adotado para o eucaliptos.

O projeto será desenvolvido somente em três blocos (60x120m) já implantados, além de um novo que abrigará o experimento com cachamorra-preta. Naqueles, o cultivo da soja se dará na safra 22/23, dando sequência ao formato dos anos anteriores. Este plantio deverá ser feito após dessecação da palhada providenciada pelo capim já em desenvolvimento na área, o que será feito em meados de novembro de 2022. A colheita é feita ao final de fevereiro e, logo após a colheita, nova semeadura de capim deverá ser feita, para providenciar palhada necessária para o plantio do ano 23/24. Este procedimento seguirá até o fim do ano de 24/25.

O experimento com a cachamorra-preta somente será possível de ser implantado após o ciclo de coleta de sementes e produção de mudas. Em razão disso, as mudas de cachamorra-preta somente serão implantadas em campo na safra 23/24. Na safra 22/23, capim forrageiro será implantado de modo a providenciar o fornecimento de palhada para o plantio de soja que ocorrerá somente em 23/24.

Em todos os experimentos serão avaliadas a produtividade da soja e o desenvolvimento das espécies arbóreas (cachamorra-preta, baru e eucaliptos). Como este acompanhamento das duas últimas espécies, somadas ao paricá, já vem sendo feito desde 2019, ter-se-á uma ideia de indicação das espécies arbóreas que poderão ser indicadas para uso em sistemas ILPF. De antemão, pode-se dizer que nas condições do local do experimento, o paricá tem tido desempenho muito aquém daquele verificado em outros plantios experimentais, o que não nos permite indicá-lo para este propósito. Isto também levou o grupo à decisão de não mais conduzir o experimento nas áreas em que ocorreu o plantio desta espécie.

Isto tornará possível responder aos seguintes questionamentos: 1) dentre as duas espécies nativas testadas, o desempenho destas permite indicá-las para plantios em ILPF? 2) o sombreamento provocado pelas espécies arbóreas ainda assegura boa produtividade para a soja?

Quanto aos demais blocos plantados com paricá, eucaliptos e baru, ações mínimas serão executadas: somente a roçada e manutenção e monitoramento do desenvolvimento das arbóreas, o que é feito uma vez ao ano, no mesmo tempo do que é realizado no experimento.

Sobre o incremento das espécies arbóreas, este será feito durante a estação seca. Serão medidos os parâmetros morfométricos das mudas de espécies lenhosas, o que permitirá avaliar o incremento e sobrevivência anual. O momento inicial (T0) foi estabelecido em setembro de 2020 e já se tem as mesmas medidas de T1, tomadas em junho de 2021. T2 será avaliada em agosto de 2022 e assim continuamente até o fim do projeto. Evidentemente, dado o tempo de implantação e da extensão temporal desta proposta, o experimento com a cachamorra-preta permitirá somente um ciclo de avaliações.

Amostras de solo serão coletadas no final da estação seca (meados de setembro de 2022) para avaliação do conteúdo de carbono que, espera-se, vá sendo incrementado ao longo do tempo, mediante a adição de tais práticas de manejo. É conveniente deixar claro que este procedimento permitirá estabelecer um diagnóstico referencial do teor de carbono contido no solo, uma vez que não será possível, em tão curto tempo, avaliar acréscimos significativos da matéria orgânica no solo.

4.3 Viabilidade de execução do projeto

Este projeto é o resultado de uma parceria entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins (SEAGRO), Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). Já foi apoiado, na sua fase de implantação pelo MAPA, sob o título “Viabilidade técnica e financeira de diferentes arranjos produtivos silviculturais” em sua meta 02 “Implantação de Unidade de Pesquisa em Sistemas de ILPF”.

Assim como nessa primeira fase, todo o maquinário e pessoal operacional será cedido pela Seagro e Unitins, ao passo que parte da mão-de-obra e todo o planejamento executivo será desenvolvido pela Embrapa.

Há alunos responsáveis pelo desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica, o que assegura a execução responsável das atividades e atingimento das metas previstas.

4.4 Riscos e medidas preventivas

Um dos principais riscos a que todo o experimento com espécies arbóreas está submetido são os incêndios durante a época seca. Para evitar que o fogo se espalhe, é necessário que aceiros sejam feitos com a passagem de grade pesada no perímetro da área antes de a seca se tornar mais severa.

4.5 Cronograma de execução

Atividades	2022/2023												2024											
	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO									
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?									
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não									
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:									
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:									
<input type="checkbox"/> Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. <input type="checkbox"/> Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.									
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)									
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?									
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não									
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 15% do valor do TED destinado ao pagamento das despesas operacionais e administrativas (DOA) (70% Fundação Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento-FAPED – CNPJ 00.849.774/0001-91 + 20% Despesas da unidade + 10% NIT)									
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim	
META 1 Monitorar os parâmetros de crescimento das mudas de espécies lenhosas em sistemas integrados	Adubação de cobertura	sacos		07	305,57	R\$ 2.139,00	12/2022	11/2023	
	Bolsista	meses		3,6	400,00	1.440	12/2022	07/2023	
	Diárias	dias		10	80,00	800,00	12/2022	01/2024	
	Serviços	-		-	-	2.100,00	12/2022	07/2024	
TOTAL						6.479,00			
PRODUTO	Relatório resultados.	de	Relatório	1					
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim	
META 2 - Avaliar o desenvolvimento das culturas anuais em sistemas integrados com espécies lenhosas	Adubo	Sacos		51,21	300,00	15.364,20	12/2022	04/2024	
	Adubo foliar	Várias		-	-	185,70	12/2022	04/2024	
	Bolsista	Meses		4,8	400,00	1.920,00	12/2022	12/2024	
	Combustível	Litros		1.770	4,50	7.965,00	12/2022	04/2024	
	Defensivos	Vários		-	-	2.102,40	12/2022	04/2024	
	Diárias	Dias		15	80,00	1.200,00	12/2022	04/2024	
	Herbicidas	Vários		-	-	3.091,60	12/2022	04/2024	
	Pesticidas	Vários		-	-	1.264,80	12/2022	04/2024	
	Sementes (capim)	Kg		60	22,00	1.320,00	12/2022	04/2024	
	Sementes (soja)	Saco		6	406,08	2.436,48	12/2022	04/2024	
	Serviços	Vários				2.800,00	12/2022	12/2024	
	TOTAL						39.650,18		
PRODUTO	Relatório resultados.	de	Relatório	1					
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim	
META 3 -Diagnosticar o conteúdo de carbono no solo.	Bolsista	meses		3,6	400,00	1.440,00	12/2022	03/2023	
	Diárias	dias		05	80,00	400,00	12/2022	03/2023	
	Serviços (análise de solos)	amostras		80	60,00	2.440,06	12/2022	03/2023	
	Serviços	-		-	-	1.019,88	12/2022	03/2023	
TOTAL						5.299,94			
TOTAL (meta 1+ meta2+ meta3)						51.428,91			
FUNDAÇÃO DE APOIO NIT						6.352,98			
Unidade						1.815,14			
NIT						907,57			
TOTAL GERAL (TOTAL METAS + DOA (FUNDAÇÃO DE APOIO + NIT + TX ADM)						R\$ 60.504,60			
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
MÊS/ANO	VALOR								
Dezembro/2022	R\$ 60.504,60								

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039	Não	R\$ 51.428,91
335041	Sim	R\$ 9.075,69
Local e data		
Local e data		
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> Danielle de Bem Luiz Chefe Geral da Embrapa Pesca e Aquicultura</p> <p><i>(assinado eletronicamente)</i> Luciano do Carmo Rocha Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pesca e Aquicultura</p>		
13. APROVAÇÃO		
Local e data		
<p><i>(assinado eletronicamente)</i> CLEBER OLIVEIRA SOARES Secretário Interino SDI/MAPA</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Luciano do Carmo Rocha, Chefe-Adjunto**, em 27/12/2022, às 14:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Chefe-Geral**, em 27/12/2022, às 14:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8180313** e o código CRC **149F216E**.